



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

INDICAÇÃO Nº 017/2026

Nos termos do Regimento interno desta Casa de Leis, o vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições, apresenta **INDICAÇÃO**, ao Chefe do Executivo Municipal sugerindo a implantação de um sistema de identificação no Cemitério Municipal, com a instalação de placas indicativas de quadras e numeração padronizada nas sepulturas, visando facilitar a localização dos túmulos pelos visitantes.

JUSTIFICATIVA

A ausência de identificação clara das quadras e da numeração das sepulturas no Cemitério Municipal tem gerado dificuldades para familiares e visitantes na localização de túmulos, especialmente em datas de grande movimento, como Finados.

A implantação de placas indicativas de quadras, bem como a padronização da numeração das sepulturas, proporcionará:

- Melhor organização do espaço;
- Facilidade na localização de túmulos;
- Redução de transtornos aos visitantes;
- Maior respeito e dignidade aos familiares;
- Modernização da gestão do cemitério.

Sugere-se ainda que o sistema de identificação siga um padrão visível, resistente às intempéries e, se possível, seja acompanhado de um mapa geral na entrada do cemitério.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Executivo para a implementação da presente indicação.

PEDE DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.
Corumbataí do Sul - PR, 22 de abril de 2026.

Rodrigo Miguel da Silva
Vereador Proponente